



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Animal
Divisão de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses e Vetores
Av. João Manoel, 420- piso superior – Centro – Arujá – Fone: 4653-3535, 4652-1079
e-mail : saude.visa@aruja.sp.gov.br

**SOLICITAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS COM SUBSTÂNCIAS
RETINÓICAS**

1. Documentos necessários:

- Requerimento ao prefeito
- Preencher Anexo III - Solicitação de Atos de Vigilância Sanitária (Consta modelo no site)
- Preencher Subanexo III.3 - Formulário de Atividade Relacionada aos Produtos de Interesse Da Saúde – (Consta modelo no site)
- Petição para cadastro de Comércio de Retinóides, preenchida e assinada (ANEXO I);
- Relação dos medicamentos, quantidades estimadas e a justificativa de venda (anexo da petição).
- Documento de identidade do Conselho Regional de Farmácia (CRF) do farmacêutico responsável;
- Cópia do CNPJ;
- Formulário: ANEXO III da Portaria CVS 1/2024 – Solicitação de Atos de Vigilância Sanitária, preenchido e assinado.
- Formulário: SUBANEXO III.3 da Portaria CVS 1/2024 – Comércio Varejista de Medicamentos, preenchido e assinado.
- Cópia da Autorização de Funcionamento (AFE)
- Licença sanitária vigente.
- Recolher Taxa de Requerimento ao Prefeito e Anexos

REFERÊNCIA

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Portaria n.º 6, de 29 de janeiro de 1999. Aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS n.º 344 de 12 de maio de 1998 que instituiu o Regulamento Técnico das substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 1º de fevereiro de 1999.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Portaria/SVS Nº 344, de 12 de maio de 1998. Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 08 de outubro de 2007.

ANEXO I – Modelo de Petição para cadastro de comércio de retinóides



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Animal
Divisão de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses e Vetores
Av. João Manoel, 420- piso superior – Centro – Arujá – Fone: 4653-3535, 4652-1079
e-mail : saude.visa@aruja.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Animal
Divisão de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses e Vetores

PETIÇÃO PARA CADASTRO DE COMÉRCIO DE RETINÓIDES

À Vigilância Sanitária

Estabelecimento: _____

CNPJ: _____ Endereço: _____

_____, Nº: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Município: Arujá UF: SP

Responsável Técnico: _____

CRF nº _____.

Vem solicitar, em nome do estabelecimento supracitado, por meio do Responsável Técnico supramencionado, junto a este órgão, o cadastro para comercializar medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da lista "C2" (Retinóides) da Portaria SVS/MS Nº 344/98, Portaria ANVISA/MS Nº06/99 e de suas atualizações. A justificativa para uso deve-se _____

Em anexo, relação de medicamentos e quantidades estimadas de venda, relacionadas por nome comercial/genérico, seguida da quantidade mensal estimada.

Arujá, _____ de _____ de 20____.

Nestes termos, pede deferimento.

(Assinatura do farmacêutico RT e carimbo identificados com nome e CRF)